

Ata
Reunião Extraordinária da Câmara
Municipal do Corvo realizada no dia 17
de setembro de 2015

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram extraordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos da presente reunião, o Sr. Presidente apresentou um requerimento da Resiaçores a solicitar uma ligação à rede pública de abastecimento de água e um requerimento do Sr. António Proença a solicitar a ligação da sua moradia sita na Rua das Pedras à rede pública de saneamento. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade deferir ambos os requerimentos. -----

Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente solicitou a palavra e disse que desejava apresentar, para aprovação, um voto de pesar ao Sr. Vereador Fábio Fraga pelo falecimento do seu avô Sr. José Pedro de Freitas, sendo esse voto extensível a todos os seus familiares. Os restantes membros presentes apoiaram a iniciativa. -----

O Senhor Vereador José Manuel Nunes solicitou a palavra e disse que presenciou no Cais do Porto da Casa, a forma brusca como os turistas, vindos por via marítima, são conduzidos para as viaturas, pelos senhores que providenciam o transporte turístico ao Caldeirão. Considerava que essa atitude espalhava uma péssima imagem da ilha e que a câmara deveria tomar medidas de modo a que essas viaturas só poderiam ficar estacionadas na zona junto da rotunda e não no próprio cais de desembarque. O Sr. Presidente disse que com as obras a serem realizadas no cais pelo Governo Regional, essa situação ficaria solucionada porque o próprio projeto incluía a restrição de acesso à zona de desembarque. O Sr. Vereador José Manuel Nunes disse que as obras seriam só realizadas no próximo ano e que seria necessário encontrar uma solução imediata. Pelo Sr. Presidente foi dito que iria entrar em contato com a APTO, S.A. a fim averiguar a possibilidade de restringir o acesso das viaturas de transporte turístico à zona de desembarque. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Iniciou-se o período de ordem do dia.-----

II

CONCURSO PÚBLICO – REPARAÇÃO DO SISTEMA DE
IMPERMEABILIZAÇÃO DA 1ª LAGOA ARTIFICIAL DO CORVO –
ADJUDICAÇÃO

Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 21 de julho de 2015, sobre a efetivação da empreitada de Reparação do Sistema de Impermeabilização da 1ª Lagoa Artificial do Corvo, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a audiência prévia dos concorrentes, o relatório final elaborado pelo júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o PP, o CE e a proposta em adjudicação); -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 148º/4 do CCP, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado relatório final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76º/1 do CCP, adjudicar à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., a empreitada em referência, pelo preço global de € 279.000,00 (duzentos e setenta nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de € 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta euros), o que perfaz a totalidade de € 290.160,00 (duzentos e noventa mil, cento e sessenta euros), obra que será executada no prazo de 120 dias a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos. -----

Nos termos do disposto no artigo 77º/1 e 3 do CCP, deverá notificar-se a presente adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, acompanhada aquela notificação do relatório final de análise de propostas (não se colocando concretamente a hipótese prevista na 2ª parte do nº 1 do referido artigo 77º do CCP, na redação do Decreto-lei nº 131/2010, de 14 de Dezembro). -----

Nos termos do artigo 77º/2 do CCP e do artigo 37º/2 do PP, deve notificar-se o adjudicatário para, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos de acordo com o disposto no artigo 38º do mesmo PP (que se dá por reproduzido) e prestar caução, conforme o estipulado nos artigos 44º e 45º, ambos do PP e que igualmente se dão por reproduzidos. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A entidade adjudicante, em vista dos efeitos previstos legalmente no concurso para comprovação, pelo adjudicatário, das habilitações exigidas, irá proceder, dentro do mesmo prazo acima referido, à consulta no Portal internet do InCI, atualmente disponível em www.inci.pt., no Menu Construção > Consulta de Empresas, para os devidos efeitos legais. -----
Posteriormente, para cumprimento do estabelecido no artigo 85º do CCP, serão os demais concorrentes notificados da apresentação (ou não), pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação exigidos no presente procedimento e do resultado da consulta acima mencionada. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

Fez o Sec. -